



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Serviço Social e áreas afins	18/03/2015	Março de 2015 a Março de 2017	GRATUITO
20					

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros
1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 (vinte) alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –
Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes

CEP: 28.010-385

Tel.: (0xx21) **27330319 ramal: 4104**

2.2. **Horário: Segunda a sexta das 10 às 12 h**

2.3. **Período: 10 de novembro 2014 a 05 de dezembro de 2014**

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* ou lattes com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0)**,

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita terão os seus currículos analisados.

3.1.4 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1.1 Inscrições: de 10 de novembro 2014 a 05 de dezembro de 2014

3.2.1.2 Horário: Segunda a sexta-feira, das 10h às 12 h

3.2.1.3. Local: **Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional –
Rua José do Patrocínio nº 71
Campos dos Goytacazes**

3.2.2 Prova escrita (caráter **eliminatório: nota mínima 7,0**)

3.2.2.1 Data: **04 de março 2015**

3.2.2.2 Horário: **9h às 12 h**

3.2.3 Análise do *curriculum vitae* ou lattes

3.2.4 Data: **09 a 10 de março de 2015**

3.2.4.1 Divulgação do resultado

3.2.4.2 Data: 11 de março de 2015

3.2.4.3 Horário: 10h

3.2.5.4 Local: **Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio nº 71 Campos dos Goytacazes – Secretaria da Pós-Graduação**

3.3 Matrícula

3.3.1 **A efetivação da matrícula será no período de 12 e 13 de 2015, no horário das 10h às 12h,**

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1- Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior **a 7,0 (sete pontos)**

4.2 - No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 - Reservam-se **10 (dez)** por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4- A prova escrita tem caráter eliminatório

4.5- O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato de inscrição não terá a mesma efetuada.

4.6 -Não haverá revisão de provas.

4.7- Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.8 - O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.9- Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 3 (três) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA:

1. BEHRING, Elaine Rossetti e BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica de serviço social; v.2).
2. COUTINHO. Notas sobre cidadania e modernidade. *Praia Vermelha*, Rio de Janeiro, v1, n1, p.145-166, 1º sem. 1997.
3. MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção. São Paulo: Cortez, 2002.
4. MOTA, Ana Elizabeth. Cultura da Crise e Seguridade Social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.
5. _____. O mito da assistência social. São Paulo: Cortez, 2008
6. TAVARES, Laura Soares. *Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002. (Coleções Questões da Nossa Época, v. 78).

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, - DAS 18H ÀS 22 H. 2 DIAS NA SEMANA (a definir)

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2014.

Coordenador do Curso de Especialização em Serviço Social Contemporâneo: Questão Social, Planejamento e Gestão de Políticas Sociais